

**AVISO DE CORREÇÃO NOS ITENS “5.6 a” e “9.1”
DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

O Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, comunica a quem possa interessar, que, em relação ao Pregão Presencial nº 12/2019 (*Processo Administrativo nº 000.056/2019 - Prestação de Serviço de Lavagem Externa de Roupas Hospitalares*), no item “5.6 a” e “9.1” e do Edital, foram realizadas, respectivamente, as seguintes retificações:

ITEM “5.6 a”

ONDE SE LÊ:

5.6 – O envelope 01 contendo a proposta comercial e financeira deverá contemplar:

a) a proposta de preços propriamente dita, contendo o preço unitário e o total para o exame, considerando a quantidade descrita no Anexo 01, bem como o valor total da proposta para **12 (doze) meses**, preenchida em uma via e assinada em um só lado do papel, podendo ser utilizado o Anexo 02 deste Edital;

O CORRETO É:

5.6 – O envelope 01 contendo a proposta comercial e financeira deverá contemplar:

a) a proposta de preços propriamente dita, contendo o preço unitário e o total para o exame, considerando a quantidade descrita no Anexo 01, bem como o valor total da proposta para **60 (sessenta) dias**, preenchida em uma via e assinada em um só lado do papel, podendo ser utilizado o Anexo 02 deste Edital;

ITEM 9.1

ONDE SE LÊ:

9.1 – Os licitantes deverão estabelecer o preço unitário e o preço total para cada item do objeto licitado, bem como valor global da proposta **para o período de 12 (doze) meses**, podendo ser utilizado o modelo de proposta do Anexo 02.

O CORRETO É:

9.1 – Os licitantes deverão estabelecer o preço unitário e o preço total para cada item do objeto licitado, bem como valor global da proposta **para o período de 60 (sessenta) dias**, podendo ser utilizado o modelo de proposta do Anexo 02.

Americana/São Paulo, 25 de março de 2019.

Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME